PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.549 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º - da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1.975".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1.975, até a importância de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:

5. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3. Educação Física e Desportos
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras Públicas
08462281.10. Construção do Clube de Lazer de Parapuã.....Cr$ 25.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se - verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 08 de Novembro de - 1.976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

Irma Duarte

IRMA DUARTE
Secret. Substituto.